

## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N°011, de 05 de fevereiro de 2022.

**Ementa**: Institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra 'i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

**Considerando** a necessidade de registro patrimonial, tombamento incorporação, levantamento físico, inventário, alienação, desfazimento, renúncia e/ou baixa patrimonial de materiais permanentes do CRMV-RS, de acordo com o Manual de Patrimônio do TCU (Portaria – TCU 358 de 25/11/2009);

**Considerando** o item 1.4 do Acórdão nº 2310/2007 – TCU – 2ª Câmara: "em atendimento ao principio da segregação de funções, abstenha-se de designar servidores que tenham como suas atribuições normais a responsabilidade sobre o patrimônio para comporem Comissão de Inventário."

Considerando a reorganização dos espaços físicos na sede do CRMV-RS

**Considerando** a deliberação do Plenário do CRMV-RS em sessão realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV-RS e nomear servidores para compô-la.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Coordenador da Comissão: Elias Ferreira da Silva
- Membros: Auricélia Flores da Silva, Anita Indiara Rodrigues Barbosa, Carlos André Santiago, Claudete Rossetto Coutinho, Fernando Pilotto, Izabel Cristine Lopes, Mateus da Costa Lange.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nessa data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

Med. Vet. Mauro Antônio Correa Moreira

CRMV/RS nº 12494

Presidente

Méd. Vet. Diego de Freitas Souto

Dies of hete Sente

CRMV/RS nº 17439 Secretário Geral

Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Bom Fim - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS Fone: (51) 2104 0566 - Fax: (51) 2104 0573 - crmvrs@crmvrs.gov.br - www.crmvrs.gov.br